Resolução nº : 8604/2000
Protocolo nº : 219432/00
Origem : CAMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
Interessado : CAMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4533/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13145/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA